

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1315 • terça-feira, 28 de Novembro de 2017

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 1310, de 21/11/2017.

PORTARIA "P" Nº 700, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **RAUL ASSEF CASTELÃO** do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, da Gerência de Desenvolvimento Local da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.

Art. 2º Nomear **RAUL ASSEF CASTELÃO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 16 de novembro de 2017.

Corumbá, 21 de novembro de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA N.º 017, de 27 de novembro de 2017.

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo Nº. 16/2017, firmado

pela Secretaria Municipal de Governo e a empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda-ME, no Município de Corumbá - MS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Liliana Mara Espinoza**, matrícula n. 9022, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo sobredito.

Art. 2º. Designar **Gabriela Figueiredo Duarte Falcão**, matrícula n. 10.432-4, para atuar como **Gestor** do Contrato Administrativo sobredito.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo n. 016/2017, Processo n. 3.891/2017, que tem por objeto "aquisição de materiais de consumo para atender as Secretarias e Agencias Municipais.

Art. 4º. Estabelecer a vigência desta Portaria até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 27 de novembro de 2017.

Cássio Augusto da Costa Marques
Assessor Especial

Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo
Portaria "P" n. 331, de 08 de março de 2017

PORTARIA N.º 018, de 27 de novembro de 2017.

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo Nº. 17/2017, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e a empresa STS Comércio Varejista Ltda-EPP, no Município de Corumbá - MS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3490

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametilla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	César Freitas Duarte
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini

Edição Nº 1315 • terça-feira, 28 de Novembro de 2017



regem a Administração Pública;

RESOLVE:

- Art. 1º.** Designar **Liliana Mara Espinoza**, matrícula n. 9022, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo sobredito.
- Art. 2º.** Designar **Gabriela Figueiredo Duarte Falcão**, matrícula n. 10.432-4, para atuar como **Gestor** do Contrato Administrativo sobredito.
- Art. 3º.** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo n. 017/2017, Processo n. 3.891/2017, que tem por objeto "aquisição de materiais de consumo para atender as Secretarias e Agencias Municipais.
- Art. 4º.** Estabelecer a vigência desta Portaria até o recebimento final do objeto contratual.
- Art. 5º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
- Art. 6º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 27 de novembro de 2017.

Cássio Augusto da Costa Marques
Assessor Especial
Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo
Portaria "P" n. 331, de 08 de março de 2017

PORTARIA N.º 019, de 27 de novembro de 2017.

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo Nº. 18/2017, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e a empresa Simeia A.H.M. Mustafa - EPP, no Município de Corumbá - MS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

- Art. 1º.** Designar **Liliana Mara Espinoza**, matrícula n. 9022, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo sobredito.
- Art. 2º.** Designar **Gabriela Figueiredo Duarte Falcão**, matrícula n. 10.432-4, para atuar como **Gestor** do Contrato Administrativo sobredito.
- Art. 3º.** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo n. 018/2017, Processo n. 3.891/2017, que tem por objeto "aquisição de materiais de consumo para atender as Secretarias e Agencias Municipais.
- Art. 4º.** Estabelecer a vigência desta Portaria até o recebimento final do objeto contratual.
- Art. 5º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
- Art. 6º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 27 de novembro de 2017.

Cássio Augusto da Costa Marques
Assessor Especial
Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo
Portaria "P" n. 331, de 08 de março de 2017

PORTARIA N.º 020, de 27 de novembro de 2017.

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo Nº. 15/2017, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e a empresa Aquidauana Viagens e Turismo Ltda, no Município de Corumbá - MS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

- Art. 1º.** Designar **Gabriela Figueiredo Duarte Falcão**, matrícula n. 10.432-4, para

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	2
PARTE II - PODER LEGISLATIVO	4

- atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo sobredito.
- Art. 2º.** Designar **Ary Rodrigues Teixeira Junior**, matrícula n. 1568, para atuar como **Gestor** do Contrato Administrativo sobredito.
- Art. 3º.** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo n. 015/2017, Processo n. 6.755/2017, que tem por objeto "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, cancelamento, remarcação de bilhetes de passagens aéreas, e assessoramento do melhor roteiro aéreo, objetivando o atendimento dos servidores da Secretaria Municipal de Governo".
- Art. 4º.** Estabelecer a vigência desta Portaria até o recebimento final do objeto contratual.
- Art. 5º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
- Art. 6º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 27 de novembro de 2017.

Cássio Augusto da Costa Marques
Assessor Especial
Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo
Portaria "P" n. 331, de 08 de março de 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Extrato do Termo de Revogação - Aquisição de Materiais Permanentes 14 (Quatorze) Computadores e 12 (Doze) Nobreaks, para atendimento as necessidades da Secretaria Especial de Transparência e Controle Interno, bem como da Procuradoria Geral do Município - Pregão Presencial Nº 095/2017 - Processo Nº 15.589/2017

Com fundamento no art. 49 da Lei Nº 8666/93 e demais princípios que regem o procedimento licitatório e a atuação da Administração Pública, em especial o princípio da autotutela, não qual preconiza a revisão dos atos praticados pela Administração Pública a qualquer momento, (Súmula 473 do STF1), é que esta Secretaria Municipal de Governo REVOGA o resultado do certame licitatório Pregão Presencial 095/2017, Processo Nº 15.589/2017, tornando, por conseguinte, sem efeitos os atos decorrentes do mesmo.

O presente procedimento licitatório visa aquisição de nobreaks e computadores para atender a Secretaria Especial de Transparência e Controle Interno, bem como da Procuradoria Geral do Município, contudo o referido certame restou fracassado para o item computadores, porém ao longo do procedimento licitatório foram verificadas novas demandas em outras unidades da Secretaria Municipal de Governo, e ainda, com aproximação do encerramento do exercício foi publicado o Decreto Municipal nº 1.884, de 10 de novembro de 2017, o qual "dispõe sobre o encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2017, estabelece medidas de controle das despesas e para cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal..." é que determino a revogação do presente certame licitatório

Consubstanciado no resultado do certame licitatório, ainda na necessidade de levantamento da necessidade das demais unidades administrativas da Secretaria Municipal de Governo, bem como, o Decreto Municipal nº 1.884, de 10 de novembro de 2017, declaro REVOGADO os atos praticados no Pregão Presencial Nº 095/2017, assim como as publicações posteriores ao certame, tornando, por conseguinte, sem efeitos os atos decorrentes do mesmo.

Isto posto, em respeito ao princípio do contraditório e a ampla defesa, determino a publicação da anulação do certame do Diário Oficial do Município, concedendo às empresas participantes, a partir da data da publicação do extrato desta decisão, o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos e em cumprimento ao disposto no artigo 109, inciso I, letra "c", da Lei Federal Nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Corumbá-MS, 23 de novembro de 2017.
Cássio Augusto da Costa Marques - Assessor Especial - Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo - Portaria "P" Nº 331, de 08 de março de 2017.

Extrato da Carta Contrato nº 045/2017/SEMED

Processo nº 22.150/2016 - Pregão Presencial: 099/2016 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Nasser Safa Ahmad - ME - CNPJ: 73.328.999/0001-76.

Objeto: Referente à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 84.280,00 (Oitenta e quatro mil e duzentos e oitenta reais), conforme empenho nº 672/2017.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.365.0103.2603 - Alimentação Escolar - Creche - PNAC -33.90.30.00 - Material de Consumo.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

GESTOR DA CARTA CONTRATO: José Alberto de Abreu - Matrícula nº 3137/5578

FISCAL DA CARTA CONTRATO: Elídio Benedito da Silva - Matrícula nº 4947

Data da Assinatura: 04/09/2017.

Assinam: Maria Eulina Rocha dos Santos - Secretária Municipal de Educação e a Empresa Nasser Safa Ahmad - ME.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Contratação de Empresa para Execução de Obras/Serviços de Engenharia para reforma

e manutenção do Prédio onde funciona a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social nº 009/2017 - Processo 12.276/2017 - CONVITE nº 09/2017.

Partes: Secretaria Municipal de Governo/FMIS e EDMILSON LOPES LIGUEZ-ME
Objeto: Anuem em aditar o Contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica readequado a planilha orçamentária do contrato Administrativo de Execução de obras/Serviços de Engenharia nº 09/2017, com reflexos financeiros, acrescendo ao valor contratual o quantum de R\$ 9.307,75 (nove mil trezentos e sete reais e setenta e cinco centavos) correspondendo um percentual de 9,43% do valor inicialmente contratado e, suprimido o quantum de R\$ 7.254,47 (sete mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) correspondendo a um percentual de 7,35% do valor inicialmente contratado, passando o valor final do Contrato para R\$ 100.709,67 (cem mil setecentos e nove reais e sessenta e sete centavos), conforme justificativa e planilha apresentada pela

Secretaria Municipal de Governo, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de vigência contratual e o prazo de execução dos serviços, previstos respectivamente nas cláusulas n. 7.1 e 6.1 do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº 09/2017, em mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de governo, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 10/11/2017.

Assinam: CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Secretário Municipal de Governo - EDMILSON LOPES LEIGUEZ - ME.

Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a repetição da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Esportes de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 121/2017 - Processo nº 8.925/2017.

Objeto: contratação de empresa para serviço de arbitragem em eventos esportivos de diversas modalidades.

Propostas: às 10:00 horas do dia 12 de dezembro de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 27 de novembro de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 137/2017 - Processo nº 17.266/2017.

Objeto: Contratação de empresa de serviços nas áreas de limpeza, asseio, higienização, dedetização, desratização, descupinização e roçada das Unidades de Saúde.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 12 de dezembro de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 27 de novembro de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Extrato do Termo de Revogação - Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Governadoria / Gabinete do Prefeito, das Agências Municipais e da Secretaria de Governo - Pregão Presencial Nº 040/2017 - Processo Nº 3.737/2017

Com fundamento no art. 49 da Lei Nº 8666/93 e demais princípios que regem o procedimento licitatório e a atuação da Administração Pública, em especial o princípio da autotutela, no qual preconiza a revisão dos atos praticados pela Administração Pública a qualquer momento, (Súmula 473 do STF1), é que esta Secretaria Municipal de Governo REVOGA o resultado do certame licitatório Pregão Presencial 040/2017, Processo Nº 3.737/2017, tornando, por conseguinte, sem efeitos os atos decorrentes do mesmo.

O presente procedimento licitatório visa aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e suas unidades administrativas, contudo o referido certame restou fracassado para alguns itens, porém ao longo do procedimento licitatório foram verificadas novas demandas em outras unidades, e ainda, com aproximação do encerramento do exercício foi publicado o Decreto Municipal nº 1.884, de 10 de novembro de 2017, o qual "dispõe sobre o encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2017, estabelece medidas de controle das despesas e para cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal..." é que determino a revogação do presente certame licitatório

Consubstanciado no resultado do certame licitatório, ainda na necessidade de levantamento da necessidade das demais unidades administrativas da Secretaria Municipal de Governo, bem como, o Decreto Municipal nº 1.884, de 10 de novembro de 2017, declaro REVOGADO os atos praticados no Pregão Presencial Nº 040/2017, assim como as publicações posteriores ao certame, tornando, por conseguinte, sem efeitos os atos decorrentes do mesmo.

Isto posto, em respeito ao princípio do contraditório e a ampla defesa, determino a publicação da revogação do certame do Diário Oficial do Município, concedendo às empresas participantes, a partir da data da publicação do extrato desta decisão, o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos e em cumprimento ao disposto no artigo 109, inciso I, letra "c", da Lei Federal Nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Corumbá-MS, 23 de novembro de 2017.

Cássio Augusto da Costa Marques - Assessor Especial - Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo - Portaria "P" Nº 331, de 08 de março de 2017.





PARTE II • PODER LEGISLATIVO

BALANCETE FINANCEIRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA
 RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2017

Mês atual: Outubro

Balancete Financeiro

Receitas				Despesas			
Titulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Titulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES				Legislativa	11.624.895,11	1.417.413,65	13.042.308,76
TOTAL RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	11.624.895,11	1.417.413,65	13.042.308,76
RECEITAS DE CAPITAL							
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	11.624.895,11	1.417.413,65	13.042.308,76	DESPESA ORÇAMENTÁRIA PAGA NO MÊS	11.368.954,14	1.413.059,17	12.782.013,31
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	730.692,75	86.047,45	816.740,20	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	730.692,75	86.047,45	816.740,20
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	535,78	0,00	535,78	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	535,78	0,00	535,78
IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	42.766,67	0,00	42.766,67	IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.600,00	0,00	5.600,00
INSS	472.021,97	61.168,36	533.190,33	INSS	472.021,97	60.988,36	533.010,33
IRRF	703.881,18	89.898,92	793.780,10	IRRF	701.159,75	92.620,35	793.780,10
ISS	20.656,12	1.381,58	22.037,70	ISS	19.787,98	1.499,72	21.287,70
MONGERAL SEGUROS	9.718,84	1.237,30	10.956,14	MONGERAL SEGUROS	9.718,84	1.237,30	10.956,14
PENSAO ALIMENTICIA - EDUARDA CINTRA SANTANA	900,00	0,00	900,00	PENSAO ALIMENTICIA - EDUARDA CINTRA SANTANA	900,00	0,00	900,00
PENSAO ALIMENTICIA - HANNA HELLEN PEREIRA FERREIRA	2.575,73	775,73	3.351,46	PENSAO ALIMENTICIA - HANNA HELLEN PEREIRA FERREIRA	2.575,73	775,73	3.351,46
PENSAO ALIMENTICIA - LARISSA CUELLAR SANTANA	3.400,00	0,00	3.400,00	PENSAO ALIMENTICIA - LARISSA CUELLAR SANTANA	3.400,00	0,00	3.400,00
PENSAO ALIMENTICIA - MARIANNE GUERRERO SANTANA	1.957,00	468,50	2.425,50	PENSAO ALIMENTICIA - MARIANNE GUERRERO SANTANA	1.957,00	468,50	2.425,50
PENSAO ALIMENTICIA	29.600,00	3.700,00	33.300,00	PENSAO ALIMENTICIA	29.600,00	3.700,00	33.300,00
PENSAO ALIMENTICIA	2.224,83	741,61	2.966,44	PENSAO ALIMENTICIA	2.224,83	741,61	2.966,44
PREVIDENCIA	120.251,23	15.106,92	135.358,15	PREVIDENCIA	120.251,23	15.106,92	135.358,15
SICREDI	8.842,10	1.768,42	10.610,52	SICREDI	8.842,10	1.768,42	10.610,52
SINCOR	10.044,20	2.036,60	12.080,80	SINCOR	10.044,20	2.036,60	12.080,80
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	9.000,00	3.000,00	12.000,00	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	9.000,00	3.000,00	12.000,00
UNIMED	87.510,04	10.402,56	97.912,60	UNIMED	87.510,04	10.402,56	97.912,60
TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	13.881.473,55	1.695.147,60	15.576.621,15	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00
				TOTAL DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	13.584.776,34	1.693.452,69	15.278.229,03
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
DUODÉCIMO CÂMARA	12.292.790,80	1.365.865,64	13.658.656,44	RESTITUIÇÕES	6.596,24	0,00	6.596,24
REPASSE PARA PAGAMENTO DE INATIVOS	348.859,66	40.837,97	389.697,63	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	6.596,24	0,00	6.596,24
TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	12.641.650,46	1.406.703,61	14.048.354,07				



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA
 RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2017

Mês atual: Outubro

Balancete Financeiro

Receitas				Despesas			
Titulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Titulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Caixa	0,00	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	6.596,24	1.313.452,56	6.596,24	Banco Conta Movimento	1.313.452,56	1.304.437,43	1.304.437,43
Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00	Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00
TOTAL DISPONÍVEL	6.596,24	1.313.452,56	6.596,24	TOTAL DISPONÍVEL	1.313.452,56	1.304.437,43	1.304.437,43
Total	26.529.720,25	4.415.303,77	29.631.571,46	Total	26.529.720,25	4.415.303,77	29.631.571,46



Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A OUTUBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)	0,00	0,00	Despesas Orçamentárias (VI)	13.042.308,76	16.153.849,25
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	00 Recursos Ordinários	13.042.308,76	16.153.849,25
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servid)	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servid)	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos pr	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos pr	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica -	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica -	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/e	0,00	0,00	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/e	0,00	0,00
24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde	0,00	0,00	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde	0,00	0,00
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - F	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - F	0,00	0,00



Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A OUTUBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto	0,00	0,00	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto	0,00	0,00
33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00
41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/20	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/20	0,00	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00
80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II	0,00	0,00	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II	0,00	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4	0,00	0,00
82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	14.048.354,07	16.160.410,81	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	6.596,24	1.893,93
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	16.160.410,81	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	6.596,24	1.893,93
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	14.048.354,07	0,00	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	6.596,24	1.893,93
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	14.048.354,07	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00



Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A OUTUBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.794.607,84	2.859.969,35	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP	259.577,46	0,00	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	2.496.215,72	2.994.934,67
Empenhos do exercício inscritos em RP	717,99	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00
Consignações	2.534.312,39	2.859.969,35	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	134.965,32
Adiantamentos	0,00	0,00	Consignações	2.496.215,72	2.859.969,35
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	6.596,24	136.893,93	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.596,24	136.893,93	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	1.304.437,43	6.596,24
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.304.437,43	6.596,24
	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	16.849.558,15	19.157.274,09	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	16.849.558,15	19.157.274,09

Diário Oficial do Município de Corumbá

do.corumba.ms.gov.br

